



Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos/SP

Avenida Dr. Cláudio Luís da Costa nº 50 – Jabaquara – Santos – SP

Telefax: (13) 3202-0692 – CEP: 11075-900

Home Page: www.scms.org.br – e-mail: dir.medica@scsantos.com.br CNPJ:

58.198.524/0001-19

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE APERFEIÇOAMENTO MÉDICO 2022 ACESSO DIRETO E PRÉ-REQUISITO

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS – ISCMS**, situada na Avenida Dr. Cláudio Luís da Costa, 50, Jabaquara, Santos/SP, CEP: 11075-900, Tel/Fax: (13) 3202-0692, site www.scms.org.br ou e-mail: coreme@scsantos.com.br torna público que realizará a abertura de inscrições para o preenchimento de vagas para APERFEIÇOAMENTO MÉDICO EM ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA E ENDOMETRIOSE DO DEPARTAMENTO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, na forma determinada pela Norma Técnica nº 386/2013/CGLNRS/DPR/SERES/MEC – II.5 – DOS “CURSOS LIVRES”, com vagas nas especialidades, conforme abaixo especificadas, mediante curso organizado pela própria instituição. A Seleção será regida pelas instruções especiais constantes do presente instrumento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A organização, aplicação e correção do Processo Seletivo será de responsabilidade da Diretoria de Ensino e Pesquisa da Santa Casa de Santos.
- 1.1.1 As provas serão aplicadas nas cidades de **Santos/SP**.
- 1.2 O Processo Seletivo será aberto aos candidatos para o preenchimento das vagas para ingresso no Programa de Aperfeiçoamento Médico para o ano letivo de 2022, que poderá ser aceito como estágio para fins de realização de provas de título, a depender dos critérios das Sociedades Médicas.
- 1.3 O Programa de Aperfeiçoamento Médico NÃO constitui programa de Residência, NÃO havendo reconhecimento do Certificado pelo Ministério da Educação.
- 1.4 A conclusão do Aperfeiçoamento Médico, a entrega de certificado, a reprovação do Aperfeiçoamento Médico e demais regras estão inseridas no regimento interno de Residência Médica, disponível na Diretoria de Ensino e Pesquisa da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos.

1.2 Especialidade - Vagas - Taxa de Inscrição - Duração da Capacitação Médica

1.2.1 ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Especialidade	Vagas	Taxa de Insc. (R\$)	Duração da Capacitação
Aperfeiçoamento em endoscopia ginecológica e endometriose	2	600,00	1 ano

- 1.2.1 Serão aceitos como pré-requisitos o cumprimento de 3 anos em residência médica em ginecologia e obstetrícia reconhecida pelo MEC e/ou reconhecido pelo FEBRASGO.



Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos/SP

Avenida Dr. Cláudio Luís da Costa nº 50 – Jabaquara – Santos – SP

Telefax: (13) 3202-0692 – CEP: 11075-900

Home Page: www.scms.org.br – e-mail: dir.medica@scsantos.com.br CNPJ:

58.198.524/0001-19

1.3 REQUISITOS

- 1.3.1** Antes de se inscrever, o candidato deve certificar-se de que preenche ou preencherá até a data prevista para o início as condições estabelecidas neste edital.
- 1.3.2** São requisitos para a inscrição:
- Poderão se inscrever para o Processo Seletivo de Aperfeiçoamento Médico 2022 Médicos devidamente registrados junto ao CRM – Conselho Regional de Medicina do seu Estado de atuação

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** As inscrições serão feitas exclusivamente presencialmente, no período de **31/01 a 07/02** devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:
- 2.1.1** A inscrição se dará na Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos, na sala da COREME 3º andar Ala A.
- 2.1.2** O valor da inscrição será de R\$600,00 (seiscentos reais), deverá ser pago no Caixa do Hospital, no ato da matrícula.

3. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

- 3.1** Concurso de Seleção será realizado em 1 fase através de ANÁLISE E ARGUIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA
- 3.2** A análise e arguição curricular e entrevista objetiva analisar e arguir o candidato sobre seu currículo, assim como entrevistá-lo com objetivo de mensurar: interesse, comprometimento, capacidade de liderança e resolução de conflitos.

4. DAS NORMAS

- 4.1** ANÁLISE E ARGUIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA será realizada no dia **14/02/2022 às 17:00 horas**. Local: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos.
- 4.2** Considerando o atual momento em que se encontra o país e ainda pelo fato de a Organização Mundial de Saúde ter alçado a doença do coronavírus (COVID-19) ao patamar de “pandemia”, serão observados os protocolos de segurança, tais como: evitar aglomerações, poucos candidatos por sala, disponibilização de álcool gel, utilização de máscaras faciais, higienização do local etc., fica prevista a data e horário constante acima.
- 4.3** O candidato com deficiência ou que necessitar de condição especial deverá solicitá-la com a devida comprovação e enviar para o e-mail coreme@scsantos.com.br e indicar no assunto: Aperfeiçoamento Médico 2022 - Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos/SP.
- 4.4** Os candidatos deverão comparecer 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das ANÁLISE E ARGUIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA pois, no referido horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

5. DA FORMA DE JULGAMENTO DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO DA ANÁLISE E ARGUIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA



Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos/SP

Avenida Dr. Cláudio Luís da Costa nº 50 – Jabaquara – Santos – SP

Telefax: (13) 3202-0692 – CEP: 11075-900

Home Page: www.scms.org.br – e-mail: dir.medica@scsantos.com.br CNPJ:

58.198.524/0001-19

- 5.1 A prova de **Análise e Arguição Curricular e Entrevista** será analisada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá caráter classificatório e eliminatório. Sendo que 50% da nota é análise e arguição curricular e 50% entrevista.
- 5.2 O candidato deverá enviar para o e-mail coreme@scsantos.com.br o Curriculum (Lattes e/ou Vitae) no formato PDF, informando nome completo e nº de inscrição no Processo.
- 5.3 Não serão aceitos documentos fora da data indicada anteriormente.

6. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 6.1 Será divulgado o resultado no dia 16/02/2022 a partir das 15:00 horas no site <http://santacasadesantos.org.br/coreme>
- 6.2 Será admitida a impugnação em face do presente edital, em até dois dias depois da publicação do presente Edital no site <http://santacasadesantos.org.br/coreme>
- 6.3 Para recorrer o candidato deverá indicar motivos cabíveis e plausíveis para análise da banca, e possível modificação, sendo que recursos não fundamentados ou vagos não serão considerados para análise e serão julgados sem mérito.
- 6.4 Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax ou via eletrônica, ou de qualquer outra forma diferente da prevista no item 6.1.
- 6.5 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1 Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula nos dias **21 e 22/02/2022**. Após este período serão considerados desistentes.
- 7.2 O candidato aprovado deverá recolher a taxa de matrícula na Secretaria da COREME **Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos/SP**.
- 7.3 O valor total do Aperfeiçoamento Médico é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). A instituição não será responsável por moradia, nem alimentação dos capacitandos
- 7.4 A matrícula do aprovado, bem como a ativação em exercício, não cria vínculo empregatício com a Instituição ofertante.
- 7.5 Os médicos em aperfeiçoamento matriculados sujeitar-se-ão ao regime especial de treinamento em serviço de 60 (sessenta) horas semanais.
- 7.6 Para efetuar a matrícula o candidato deverá se apresentar na Coordenação do Hospital de Ensino /COREME da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Santos, sito à Avenida Dr. Cláudio Luís da Costa, nº 50, bairro Jabaquara, Santos – SP, CEP: 11075-900, no horário das 08h00 às 16h00, com cópia autenticadas dos seguintes documentos:
 - a) Comprovante de conclusão em curso superior, devidamente credenciado ao MEC, por intermédio da apresentação do diploma ou na sua falta, de declaração expedida pela universidade, na qual conste a data de início no curso, a data de conclusão e o motivo da não expedição do diploma, cabendo ressaltar que, no caso o candidato tenha êxito na prova, sua matrícula condicionar-se-á à entrega do diploma;
 - b) Apresentar cópia do RG (para brasileiros) ou do R.N.E (para estrangeiros com visto de entrada);
 - c) 02 (duas) fotocópias autenticadas do CPF e comprovante de regularização: (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);
 - d) Cópia da Cédula de Identidade do Médico (CRM) emitida pelo CREMESP, caso o(a) candidato(a) esteja inscrito(a) em outra regional do conselho que não a do Estado de São Paulo, este poderá se inscrever apresentando a comprovação de sua inscrição, cabendo ressaltar que sua matrícula condicionar-se-á à entrega de cópia da inscrição definitiva do Estado ou na sua falta, de comprovante de solicitação de transferência de unidade federativa, contando neste caso com 90 (noventa) dias para fazê-lo;



Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos/SP

Avenida Dr. Cláudio Luís da Costa nº 50 – Jabaquara – Santos – SP

Telefax: (13) 3202-0692 – CEP: 11075-900

Home Page: www.scms.org.br – e-mail: dir.medica@scsantos.com.br CNPJ:

58.198.524/0001-19

- e) 01 (uma) fotocópia autenticada do comprovante da Instituição onde cursou ou está cursando último ano de Especialização / Residência Médica (para programas com pré-requisito);
 - f) 01 (uma) fotocópia autenticada da Carteira de vacinação;
 - g) 01 (uma) fotocópia do comprovante de quitação ou de dispensa do Serviço Militar obrigatório (aos candidatos do sexo masculino);
 - h) Comprovante de endereço;
 - i) 03 (três) fotos 3x4 (três por quatro);
 - j) Declaração negativa do CREMESP quanto a processos ético-profissionais;
 - k) Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa – CELPE-BRAS – com no mínimo o nível intermediário superior (aplicável somente para estrangeiros);
 - l) 01 (uma) cópia autenticada do comprovante de Inscrição no INSS (NIT, PIS, PASSEP) (<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>);
 - m) Cópia da Carteira de Trabalho: 01(uma) fotocópia autenticada da página onde consta: o nome, o número e a série da carteira;
 - n) Candidato (a)s Estrangeiro(a)s: Documentos comprobatórios que atestem o atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Medicina-CFM nº 1.831/2008 e 1.832/2008; Diploma Revalidado; Visto Permanente; Proficiência em português – CELPE – BRAS, e, Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.
- 7.7 No ato da matrícula, o aluno assinará Termo de Compromisso, declarando plena ciência do teor do Regulamento dos Médicos Capacitando, vinculado ao Regimento Interno de cada uma das áreas e ao Regulamento do Corpo Clínico da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos.
- 7.8 Ocorrendo convocação do candidato (a) aprovado (a) para o Serviço Militar, será aceito o trancamento da vaga para o próximo ano, conforme Resolução CNRM nº 04, de 30 de setembro de 2011, devendo anexar o documento convocatório na instrução de sua matrícula.

8. DO PROGRAMA

- 8.1 O APERFEIÇOAMENTO MÉDICO EM ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA E ENDOMETRIOSE DO DEPARTAMENTO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA do Hospital SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS tem o objetivo aperfeiçoar ginecologistas para assistência na área da cirurgia ginecológica benigna e maligna, endoscopia ginecológica e videocirurgia ginecológica.
- 8.2 O curso abrangerá atividades assistenciais, de ensino e pesquisa nas áreas ambulatorial, hospitalar e métodos diagnósticos.
- 8.3 O curso será realizado nos ambulatórios, hospitais e centro diagnóstico vinculados à Instituição e o médico será capacitado para atuar nas diferentes áreas da cirurgia ginecológica, como os ambulatórios de cirurgia ginecológica, ambulatórios de histeroscopias diagnósticas e realização de histeroscopias cirurgias e cirurgias laparotômicas, laparoscópicas e vaginais.
- 8.4 Dos horários e da carga horária
 - 8.4.1 Atividades serão das 07:00 às 19:00
 - 8.4.2 Carga horária semanal: 36 horas semanais
 - 8.4.3 Início do aperfeiçoamento médico em 03/03/2022 às 8:00 horas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital e na legislação federal pertinente.



Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos/SP

Avenida Dr. Cláudio Luís da Costa nº 50 – Jabaquara – Santos – SP

Telefax: (13) 3202-0692 – CEP: 11075-900

Home Page: www.scms.org.br – e-mail: dir.medica@scsantos.com.br CNPJ:

58.198.524/0001-19

- 9.2 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, **(Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos/SP)**, após o resultado final.
- 9.3 Os candidatos aprovados farão o curso na **Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos/SP e locais vinculados a instituição.**
- 9.4 Em caso de vagas não preenchidas, a **Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos/SP** fará segunda chamada, via site <http://santacasadesantos.org.br/coreme/r>, telefone, e-mail e SMS para preenchimento dessas vagas, a partir das 8h30min da data imediatamente posterior ao vencimento para matrícula em primeira chamada.
- 9.5 O candidato convocado para ocupar vaga por desistência ou vacância terá prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data do primeiro contato, para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.
- 9.6 A Comissão de Seleção convocará tantos aprovados quantos forem necessários para preenchimento das vagas remanescentes até 30 (trinta) dias após o início do Aperfeiçoamento Médico.
- 9.7 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pelo Coordenador da **Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos/SP.**

Irmandade da Santa casa de Misericórdia de Santos

Santos, 25 de Janeiro de 2022

Dr. Rogério A. Dedivitis

- Diretor de Ensino e Pesquisa -

- Diretor Médico -